

INFORMAÇÃO PARA CANDIDATURAS - ANO LETIVO 2021/2022

Ciclo de Estudos		Segundo Ciclo
Mestrado em Planeamento e Projeto Urbano		
Unidade Orgânica	Unidade(s) Orgânica(s)/Universidade(s) em associação	Local de edição do CE (se em associação)
FEUP	FAUP	FEUP

Número mínimo de estudantes para funcionamento do ciclo de estudos	20
--	----

Vagas e Calendário de candidaturas disponíveis em https://sigarra.up.pt/feup/pt/cand_info_geral.cand_reg_ingresso_view?pv_id=750

Modo de notificação dos candidatos

Os candidatos são notificados através de e-mail enviado para o endereço indicado na candidatura.

Prazos de creditação de formação ou experiência profissional anterior

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação do pedido	No ato da candidatura e no ato da inscrição	No ato da candidatura e no ato da inscrição	N/A
Publicação de resultados	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	15 dias úteis após o final do período de matrículas da respetiva fase de candidatura ou da conclusão da instrução do processo de creditação	N/A
Alteração da inscrição resultante do processo de creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	10 dias úteis após publicação do resultado da creditação	N/A

Calendarização do ano letivo

	1º Semestre	2º Semestre
Início da atividade letiva no Ciclo de Estudos	20-09-2021	07-02-2022
Final da atividade letiva no Ciclo de Estudos	17-12-2021	03-06-2022
Prazo limite para a conclusão da avaliação no Ciclo de Estudos	04-02-2022	08-07-2022

Propinas 2021/22

Informação sobre propinas disponível em https://sigarra.up.pt/feup/pt/web_base.gera_pagina?P_pagina=31585

Observações:

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Podem candidatar-se a este ciclo de estudos:

Detentores de grau académico de Bacharel, Licenciado ou Mestre (ou outro equivalente) na área da Arquitetura e da Engenharia Civil ou em áreas afins (ex. Arquitetura Paisagística; Planeamento Territorial; Urbanismo; Engenharia do Ambiente; Geografia; Gestão do Território; Ciências do Ambiente; Planeamento dos Transportes; etc.).

Em casos excecionais, detentores de um curriculum profissional de elevado reconhecimento, sob decisão da Comissão Científica do ciclo de estudos.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

A – Curriculum Académico – o curriculum académico é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	50%
1 – Tipo de grau académico mais elevado e classificação final obtida (numérica);	25%
2 – Média de ECTS obtida nas unidades curriculares mais relevantes para o Curso.	25%
Nota: Na seriação de candidatos, àqueles que não apresentam na documentação a média de curso anterior (curso de grau académico mais elevado), nem possibilidade de a calcular, será atribuída a nota de 10 valores (numa escala de 0-20) no critério “classificação final obtida”.	
B – Curriculum profissional – o curriculum profissional é avaliado de acordo com os subcritérios a seguir enumerados (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Experiência profissional na área específica do Curso, incluindo estágios profissionais realizados;	15%
2 – Número de anos de experiência obtida no desempenho da atividade profissional, considerando lugares de destaque, cargos de responsabilidades de coordenação/chefia no domínio empresarial/institucional profissional.	10%
C – Desempenho social avaliado através da análise do curriculum vitae (com entrevista*, se for necessária) (escala numérica de pontuação a utilizar de 1 -5):	25%
1 – Performance social e iniciativas motivacionais relacionados com a área científica do Curso;	15%
2 – Outras iniciativas sociais relevantes, incluindo o voluntariado e o envolvimento direto em causas fundamentais na sociedade global.	10%
*Nota: a entrevista não é necessariamente obrigatória. Em cada fase de avaliação de candidaturas, a Comissão Científica do Curso optará por realizar ou não entrevistas a parte ou à totalidade dos Candidatos se, porventura, alguma informação fornecida nos dossiês de candidatura não for suficientemente clara para assegurar o rigor da avaliação. A entrevista poderá ser efetuada via SKYPE, tendo em conta as distâncias territoriais de muitos candidatos. A chamada para a entrevista será realizada por e-mail para o endereço indicado na candidatura.	
Total	100%
Obs.: Na 1.ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 120 valores (escala numérica 0-200). Na 2ª fase serão admitidos apenas os candidatos com nota de seriação igual ou superior a 95 valores (escala numérica 0-200).	
Critério de desempate de candidatos	
No caso de empate, será realizada uma entrevista.	
Caso mesmo assim não seja suficiente, será considerada a avaliação atribuída ao ponto C-1.	